

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pfgnv01t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/12/2016 Projeto de resolução nº 362/2016 Protocolo nº 5384/2016 Processo nº 1133/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Projeto de Resolução - Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Sra LUZIA OTENIO DA SILVA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora LUZIA OTENIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Luzia Otenio da Silva

Luzia Otenio da Silva nasceu em Bandeirantes no Paraná, casou com o Sr. Ovídio Luiz da Silva (em memória), com quem teve seus treze filhos.

Reside em Nova Bandeirantes desde 1994, onde escreveu uma trajetória consubstanciada no esforço do trabalho na rural, exemplo de cidadã que colaborou incessantemente com o desenvolvimento do estado pela agricultura familiar.

Concomitante as atividades agrárias exerceu as atribuições como dona de casa, um histórico rotineiro a muitas mulheres que contribuíram em silêncio com o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Orientada por uma vida espiritual cristã e frequentadora da Paróquia São Pedro reproduz cotidianamente os desígnios da bondade e bem aventurança.

Paradigma de cidadã indispensável ao desenvolvimento da comunidade, que contribui de modo valoroso e anônimo. Digna de evidência e valorização, com sua contribuição a esfera sócio-familiar e rural, fatores basilares ao desenvolvimento e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por seu límpido merecimento e por todos os relevantes serviços prestados à construção da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora LUZIA OTENIO DA SILVA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual